



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: 01º D.P. S.B.C-DR OMAR CASSIM

FOLHA:1

Boletim No.: 3326/2006

INICIADO:19/03/2006 20:29 e EMITIDO:19/03/2006 20:38

2ª Via

JNLNXXCBCJEEIJZ_

Boletim de Ocorrência de Autoria Desconhecida.

Natureza(s):

Espécie: L 9503/97 - Código de Trânsito Brasileiro

Natureza: Lesão corporal culposa na direção de veículo automotor (Art. 303)

Consumado

Local: AL DOM PEDRO DE ALCANTARA, 79 - VILA SÃO PEDRO
S.BERNARDO DO CAMPO - SP

Tipo de local: Via pública - Via pública

Circunscrição: 06 D.P. - SAO BERNARDO

Ocorrência: 19/03/2006 às 17:47 horas

Comunicação: 19/03/2006 às 20:18 horas

Elaboração: 19/03/2006 às 20:29 horas

Flagrante: Não

Vítima:

- MARIA DO SOCORRO SOUZA GALVAO - Não presente ao plantão - RG: 37569285-SP emitido em 12/11/2001 - Exibiu o RG original: Não - Pai: ANTONIO GALVAO Mãe: MARIA VALDENORA DE SOUZA GALVAO - Natural de: JARDIM -CE Nacionalidade: BRASILEIRA - Sexo: Feminino - Nascimento: 05/09/1984 21 anos - Estado civil: Solteiro - Profissão: DO LAR\DONA DE CASA Instrução: 1 Grau completo - Endereço Residencial: RUA DA BONDADE, 25 VILA SÃO PEDRO - SBCAMPO - SP - Telefones: (11)4127-6640 - Outros (Residencial)

Autor/Vítima:

- DORIVAL SANTOS DE SANTANA - Não presente ao plantão - RG: 26296396-SP emitido em 11/02/2004 - Exibiu o RG original: Não Outros documentos: CNH657487050,AD,17/07/2009 Pai: EMIDIO JOSE DE SANTANA - Mãe: MARINES SANTOS DE SANTANA Natural de: S.ANDRE -SP - Nacionalidade: BRASILEIRA - Sexo: Masculino Nascimento: 17/07/1976 29 anos - Estado civil: Solteiro Profissão: MOTO-BOY - Instrução: 1 Grau completo - CPF: 16136236826 Endereço Residencial: AV. JARDIM, 149 - VILA ESPERANÇA - SBCAMPO - SP Telefones: (11)4338-8589 - Outros (Residencial)

Veículos:

- Placa: DJI2201 - Cidade: SAO PAULO - UF: SP - Chassis: 9C2JC30213R800775 RENAVAL: 805610715 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KSE - Tipo: MOTOCICLO Ano fabricação: 2003 - Ano modelo: 2003 - Cor: Azul Combustível: Gasolina - Proprietário: MARCIO JOSE DA SILVA LIMA Ocorrência: Apreendido - Local: Via Pública - Segurado: Ignorado Escolta: Ignorado

IMPORTANTE:

01º D.P. S.B.C-DR OMAR CASSIM

www.policiacivil.sp.gov.br

Endereço da delegacia : AV. ARMANDO ITALO SETTI, 460 - CENTRO-S.BERNARDO DO CAMPO-SP. CEP: 09760-280

Documento assinado digitalmente por:

RENATO MOREIRA CAMARA, Delegado de Polícia, em 19/03/2006 20:38

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por POLICIA CIVIL DO ESTADO DE SAO PAULO:04236548000196, em 19/03/2006 20:38



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: 01º D.P. S.B.C-DR OMAR CASSIM

FOLHA:2

Boletim No.: 3326/2006

INICIADO:19/03/2006 20:29 e EMITIDO:19/03/2006 20:38

2ª Via

JNLNXXCBCJEEIJZ_

Os danos pessoais cobertos pelo seguro estabelecido no art.2ª, da Lei n.6.194/74 (DPVAT), compreendem as indenizações por morte, por invalidez permanente, total ou parcial, e por despesas de assistência médica e suplementares.

O pagamento será feito diretamente é vítima pela seguradora consorciada, ou na forma do art.792, do Código Civil, no prazo de 03 (três) anos, a partir da data do acidente.

O pagamento da indenização será efetuado mediante simples prova do acidente e do dano decorrente, independentemente da existência de culpa, haja ou não resseguro, abolida qualquer franquia de responsabilidade do segurado, com o pagamento no prazo de 30 (trinta) dias da apresentação dos seguintes documentos:

- I- Certicado de óbito, registro da ocorrência no órgão policial competente e a prova de qualidade de beneficiário no caso de morte;
- II- Prova das despesas efetuadas pela vítima com o seu atendimento por hospital, ambulatório ou médico assistente e registro da ocorrência no órgão policial competente é no caso de danos pessoais.

Para tirar dúvidas e mais esclarecimentos, acesse www.dpvatseguro.com.br, ou pelo telefone 0800-0221204.

Histórico:

Comparece nesta Delegacia de Polícia o SDPM Ernandes, RE. 888792-6, noticiando que foi acionado Via Copon a comparecer à Rua Dom Pedro de Alcantara, onde havia ocorrido acidente de trânsito. Segundo informações colhidas no local, o autor/vítima acima qualificado, em circunstâncias a serem esclarecidas, teria perdido o controle da motocicleta que conduzia, também descrita acima, vindo a subir pela calçada e a colher a vítima, pedestre que por ali caminhava. Ambos sofreram lesões corporais, sendo socorridos pelo resgate (UR 159 - Encarregado SGT. Coelho) ao PSM Central, onde foram medicados e permaneceram em observação. Deixa-se de requisitar exame de corpo de delito às vítimas em razão de as partes não estarem presentes a este plantão. Não foram colhidos dados de testemunhas presenciais. Motocicleta apreendida em auto próprio em razão de não haver neste plantão representante do Autor/Vítima que a conduza. REquisitado exame pericial à moto. Nada Mais.

Solução:

APRECIÇÃO DO DELEGADO TITULAR

CINTIA FONTANA PEGORINI

RENATO MOREIRA CAMARA

Delegada De Polícia

DELEGADO DE POLICIA

01º D.P. S.B.C-DR OMAR CASSIM

www.policiacivil.sp.gov.br

Endereço da delegacia : AV. ARMANDO ITALO SETTI, 460 - CENTRO-S.BERNARDO DO CAMPO-SP. CEP: 09760-280

Documento assinado digitalmente por:

RENATO MOREIRA CAMARA, Delegado de Polícia, em 19/03/2006 20:38

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por POLICIA CIVIL DO ESTADO DE SAO PAULO:04236548000196, em 19/03/2006 20:38